

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor GIACOBO)**

Requer a quebra do sigilo bancário
do Senhor Elcio Anibal de Lucca,
Presidente da SERASA.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo bancário do Senhor Elcio Anibal de Lucca, Presidente da SERASA S/A., dos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido tem por objeto obter informações e documentos sigilosos, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, possa apurar infrações praticadas pelo Senhor Elcio Anibal de Lucca no exercício do cargo e que possam se relacionar com as denúncias atribuídas à SERASA no que tange ao faturamento da empresa e à evasão fiscal.

Sala das Comissões, em de de 2003.

Deputado GIACOBO